



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 239/2024

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, Contrato Administrativo nº. **65/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.628.120/0001-51, que tem por objeto a Prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, equipamentos agrícolas e maquinários pertencentes a Municipalidade, conforme Pregão Eletrônico nº.25 /2023 – Processo 378.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, em 10 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração